



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

FACULDADE DE AGRONOMIA ELISEU MACIEL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOSSANIDADE

COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOSSANIDADE

ATA Nº 03/2018

Aos três dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos da manhã, reuniu-se nas dependências do Departamento de Fitossanidade o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Fitossanidade, com a presença dos Professores: Moises João Zotti (Presidente), Jerônimo Vieira de Araújo Filho, Luis Antonio de Avila, Flavio Roberto de Mello Garcia e o representante discente Doutorando Cristiano Piasecki. Inicialmente foi sugerida pelo Prof. Moises a alteração da pauta pela inclusão do item 12 (DOZE), 12. CG/PROEX, e após apreciação e aprovada a pauta da reunião ficou com os seguintes assuntos: **ITEM UM – Aprovação da ata anterior (02/2018)**. A ata 02/2018 foi aprovada por unanimidade. **ITEM DOIS – Resultado PNPd e gestão das bolsas (prazos)**. Foi apresentado o resultado da seleção de novos pós doutorandos segundo Edital PNPd – PPGFs, no qual o candidato Ismail Souza Júnior foi aprovado em primeiro lugar para a área de fitopatologia e o candidato Juliano Pinto Duarte foi selecionado para área de Entomologia. Com relação aos prazos o colegiado do PPGFs debateu sobre os prazos das bolsas com base na RN 01/2016. O bolsista Juliano terá 12 meses bolsa, prorrogada, mediante aprovação de relatório e apresentação na Disciplina de Seminários, por mais no máximo 12 meses. O bolsista Ismail terá 12 meses de bolsa, não prorrogável, considerando a sua atuação anterior de 12 meses, totalizando 24 meses como bolsista PNPd do programa. O coordenador irá comunicar o bolsista e sua supervisora da decisão do colegiado que foi feita seguindo as normativas do programa. **ITEM TRÊS - EDITAL FAPERGS/CAPES 03/2018 PRÓ-EQUIPAMENTOS**. O professor Moises relatou que, como havia sido definido em reuniões anteriores, no ano de 2018, a área de Herbologia fez a submissão da proposta. Ficou acordado entre os membros do colegiado que independente do resultado da submissão do projeto, aprovado ou reprovado, o próximo edital será enviado pela área de Entomologia e depois Fitopatologia, seguindo a sequencia de submissão. **ITEM QUATRO – Edital FAPERGS/CAPES 04/2018 – DOCFIX**. O Prof. Moises relatou que, a partir de uma chamada interna no PPGFs, foi recebido dois projetos de pesquisas que cumpriram os requisitos para a submissão, sendo assim aprovada a submissão dos seguintes projetos: 1) Proponente: Prof. Flávio Roberto Mello Garcia, Projeto: Dinâmica do endossimbionte *Wolbachia* em populações de *Drosophila suzukii* (Diptera: Drosophilidae) no sul do Brasil, e 2: Proponente: Prof. Luis Antonio de Avila, Projeto: Degradação acelerada e desenvolvimento de formulações para liberação controlada de imidazolinonas. A decisão de dois projetos atende a exigência da FAPERGS considerando 19 docentes permanentes no PPGFs. **ITEM CINCO - Homologação teses e dissertações**. Foram homologadas as teses/dissertações dos seguintes discentes: Claudia Teresita Olmedo Trinidad (*ad referendum*), Vanessa Pinto Gonçalves (*ad referendum*), Matheus Machado

Nogueira, Wellington Rodrigues Da Silva e Caroline Garcia Neves. **ITEM SEIS - Aprovação planos de estudos e projetos de pesquisa.** Foram aprovados os planos de estudos dos seguintes estudantes de mestrado: Anderson Eduardo Brunetto, Bruna Rohrig, Gisele Fabiana Zobot, Gustavo Vianna Junckes, Júlia Gabriela Aleixo Vieira, Maicon Roberto Ribeiro Machado, Marcos Belinazzo Tomazetti, Francisco de Assis Pujol Goulart, Caroline da Silva Nemitz, Jonas Rodrigo Henckes, Raúl Andrés Córdova Martínez, Mariana Andrade Leite de Oliveira Serroni, Juliano Gazola, Daniela Tessaro, Andressa Pitol; e de doutorado: Adriane da Fonseca Duarte, Carolina Garcia Neves, Cristiano Piasecki, Deise Cagliari, Franciele Silva De Armas, Juliano De Bastos Pazzini, Liliane Nachtigall Martins Ronaldo Zantedeschi, Simone Andzeiewski e Vinícius Soares Sturza. **ITEM SETE - Pedidos de prorrogação de defesa** - Heitor Lisboa, Daniela Tessaro, Jessica Rodrigues Garcia, Queli Ruchel, Margareth Divers). Os pedidos foram aceitos por unanimidade. **ITEM OITO - Teses e Dissertações com atraso na entrega final.** Foi decidido que será enviado no início do mês de Março de todos os anos um memorando por via eletrônica (e-mail) aos ex-alunos em atraso com o PPGFS, dando um prazo de 45 dias para que as pendências sejam regularizadas. Após findar o referido prazo, os ex-alunos serão desligados do programa. **ITEM NOVE - RN penalidades e sanções (discentes e pós-doutorados).** Ficou acertado que novas discussões serão necessárias para elaboração desta RN. **ITEM DEZ - Aproveitamento de disciplinas - Andrea Roman.** Foi discutido e lembrado pelo professor Luis Avila de que para o curso de Doutorado no PPGFS é regimentado a necessidade do cumprimento de 32 créditos. Pelo atual regimento não é possível o aproveitamento de crédito no nível de Doutorado. **ITEM ONZE - RN para avaliação de projetos (banca, projeto, datas, etc...).** Ficou acordado que seja adotado como normas para elaboração desta RN o padrão para defesa de Mestrado, com bancas compostas pelo orientador, dois professores do PPGFs (podendo no máximo um co-orientador), 1 externo ao PPGFs e um suplente do PPGFs. Todos doutores. Não serão destinados recursos para custeio de quaisquer despesas referentes a viagens e hospedagens de membros externos ao programa. Foi definido que as defesas do projeto para o mestrado ocorrerão no início do segundo semestre corrente a partir da entrada do (a) estudante no PPGFs; e para doutorado no início terceiro semestre corrente da entrada do (a) estudante no PPGFs. O professor Flávio Garcia sugeriu que para o mestrado esta etapa seja denominada de “Qualificação de Mestrado”, que segundo o proponente, é uma das exigências da CAPES/CNPq para avaliações de PPGs, todos concordaram com a sugestão pelo Prof. Flavio. O professor Luis Avila lembrou que estudantes de mestrado deverão assistir a um semestre e defender seu projeto de pesquisa no semestre seguinte; doutorandos deverão apresentar um tema livre, defender o projeto, e assistir a mais dois semestres. O prof. Moises lembrou da necessidade de alteração do RN de Seminários de modo que ambas fiquem coerentes. **ITEM DOZE – CG/PROEX.** O professor Moisés Zotti comentou a necessidade da formação de uma comissão de gestão (CG/PROEX) que obrigatoriamente deverá ser formada pelo Coordenador do programa, professor Moisés João Zotti, o representante discente, Cristiano Piasecki, e de um docente permanente do programa, no qual foi sugerido o nome do professor Edinalvo Rabaioli Camargo, que após ser consultado aceitou fazer parte da comissão. **ITEM TREZE – Assuntos Gerais.** Foram realizadas discussões em relação aos rumos gerais do PPGFS, que segundo o professor Flávio Garcia deverão ser norteadas em linha com as exigências da CAPES que trata de qualificação das publicações e internacionalização do programa. Foram realizados comentários em relação ao workshop “Vision 2030” realizado no PPGFS em 23 de março de 2018. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e para constar lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será por mim e pelos demais membros devidamente assinada. Moises João Zotti. Pelotas, três de abril de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MOISES JOAO ZOTTI, Professor do Magistério Superior/Auxiliar**, em 04/04/2018, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com

fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO DE AVILA, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 04/04/2018, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JERONIMO VIEIRA DE ARAUJO FILHO, Professor do Magistério Superior/Auxiliar**, em 05/04/2018, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO ROBERTO MELLO GARCIA, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 05/04/2018, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0098904** e o código CRC **9609B143**.
